



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR E COMPLEMENTAR Nº 01

AO EDITAL Nº 012/2020/CAE/DE/CBA/IFMT

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 860, de 19 de abril de 2017, publicada no DOU de 20 de abril de 2017 e considerando:

- a situação de pandemia decretada pela Portaria MS nº 454, de 20/03/2020 em todo território nacional, pela transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);
- a situação de vulnerabilidade socioeconômica observada nas famílias dos estudantes matriculados neste Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva;
- que dos estudantes convocados para manifestar interesse em retirar os kits alimentação, nos termos do Edital nº 12/2020, apenas a metade dos mesmos respondeu a convocação;

RESOLVE:

I – **Retificar e Complementar** o **Edital nº 012/2020**, que trata de seleção interna de estudantes para auxílio emergencial na modalidade de **KIT ALIMENTAÇÃO**, conforme abaixo:

Onde se lê:

4.2. Serão participantes desta seleção:

4.2.1. Estudantes do Ensino Médio Técnico Integrado e Subsequente que preencheram o cadastro de interesse para recebimento do Kit alimentação disponibilizado no site do Campus Cuiabá nos meses de Maio e Junho de 2020.

4.2.2. Os/As estudantes aprovados/as e classificados/as no processo seletivo de que trata o Edital nº 03/2020/CAMPUS CUIABÁ, na modalidade de Auxílio Alimentação, da Assistência Estudantil no ano de 2020.

Leia-se:

4.2. Serão participantes desta seleção:

4.2.1. Os/As estudantes do Ensino Médio Técnico Integrado e Subsequente que preencheram o cadastro de interesse para recebimento do Kit alimentação disponibilizado no site do Campus Cuiabá nos meses de Maio e Junho de 2020.

4.2.2. Os/As estudantes aprovados/as e classificados/as no processo seletivo de que trata o Edital nº 03/2020/CAMPUS CUIABÁ, na modalidade de Auxílio Alimentação, da Assistência Estudantil no ano de 2020.

4.2.3. Os/As estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que manifestarem o interesse em receber o kit alimentação, no período estabelecido no cronograma deste Edital Complementar.

4.2.3.1. Os/As estudantes em situação constante no item 4.2.3 deverão obrigatoriamente manifestar o interesse em receber o kit alimentação por meio do Formulário Google, disponível no link: <https://forms.gle/qRrts35wXhPE6WZ3A> (o/a estudante precisa fazer login na sua conta do gmail antes de iniciar o preenchimento do formulário) e anexar no formulário

a Declaração de Renda Familiar, constante do Anexo I deste Edital Complementar.

Onde se lê:

6.2. A disponibilização dos kits alimentação seguirá exclusivamente as quantidades citadas no item 6.1 deste Edital e a entrega ocorrerá durante o período de suspensão das atividades escolares presenciais em decorrência da pandemia do COVID-19.

Leia-se:

6.2. A disponibilização dos kits alimentação seguirá exclusivamente as quantidades citadas no item 6.1 deste Edital e a entrega ocorrerá durante o período de suspensão das atividades escolares presenciais em decorrência da pandemia do COVID-19.

6.2.1. Caso o número de estudantes inscritos nos termos do item 4.2.3 seja maior que o número de kits alimentação constantes do item 6.1 do Edital nº. 12/2020, a seleção dos/as estudantes aprovados será efetivada mediante a análise da renda per capita do estudante, conforme declaração de renda familiar apresentada pelo/a estudante e a classificação se dará em ordem decrescente, da menor renda per capita para a maior.

Onde se lê:

7.1. As etapas deste processo seletivo seguirão o seguinte cronograma:

Etapa/Atividade	Data
Abertura de chamada pública	09/11/2020
Período do processo seletivo	09/11/2020 a 16/11/2020
Período para preenchimento do formulário de confirmação de interesse	09/11/2020 a 16/11/2020
Data limite para interposição de recursos contra o edital	15/11/2020
Data limite para apresentação dos resultados de recursos	16/11/2020
Divulgação de alterações resultantes de recursos	17/11/2020
Divulgação do calendário de entregas	17/11/2020

Leia-se:

7.1. As etapas deste processo seletivo seguirão o seguinte cronograma:

<i>Etapa/Atividade</i>	<i>Data</i>
Abertura de chamada pública	09/11/2020
Período do processo seletivo	09/11/2020 a 27/11/2020
Período para preenchimento do formulário de confirmação de interesse – 1ª Etapa	09/11/2020 a 16/11/2020
Data limite para interposição de recursos contra o edital	23/11/2020
Data limite para apresentação dos resultados de recursos - 1ª Etapa	16/11/2020
Divulgação de alterações resultantes de recursos – 1ª Etapa	17/11/2020
Divulgação do calendário de entregas – 1ª Etapa	17/11/2020
Abertura para manifestação de interesse de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica – 2ª Etapa	18/11/2020
Período para preenchimento do formulário de	

confirmação de interesse – 2ª Etapa	18/11/2020 a 25/11/2020
Data limite para apresentação dos resultados de recursos - 2ª Etapa	23/11/2020
Divulgação de alterações resultantes de recursos – 2ª Etapa	24/11/2020
Divulgação do calendário de entregas – 2ª Etapa	25/11/2020

II - As demais disposições constantes no Edital nº 012/2020 permanecem inalteradas.

Cuiabá, 17 de novembro de 2020.

Cristovam Albano da Silva Junior

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 860, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. em 20.04.2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CBA-DG**, em 17/11/2020 19:32:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 112982

Código de Autenticação: 4613c67ea4

